



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 10, de 21 de fevereiro de 2017

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Prof. Dr. Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e com base no que foi requerido no Memorando Eletrônico 53/2017 CAMPUSGV, datado de 20/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição, dos representantes docentes, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, conforme resolução do Departamento de Administração em reunião realizada em 01/02/2017, passando o mesmo a ser composto pelos seguintes professores:

Membros Docentes Efetivos			Membros Docentes Suplentes		
Henrique Almeida de Queiroz	Coordenador de Curso	SIAPE 2652297	Margarida Aparecida de Oliveira	Vice-coordenadora de Curso	SIAPE 1259962
Renato Antônio de Almeida	Membro Eleito	SIAPE 1657326	Kacilene Gonçalves Machado	Membro Eleito	SIAPE 2154867
Marina Oliveira Guimarães	Membro Eleito	SIAPE 2123480	Juliana Goulart Soares do Nascimento	Membro Eleito	SIAPE 2337165
Leandro Ribeiro da Silva	Membro Eleito	SIAPE 2025490	Leonardo Lemos da Silveira Santos	Membro Eleito	SIAPE 2025513

Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor
SIAPE 1080691

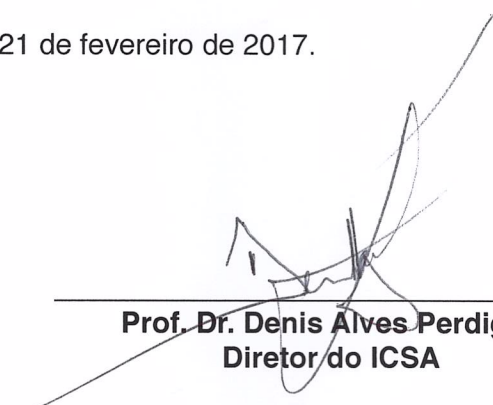
Membros Docentes Efetivos			Membros Docentes Suplentes		
Raquel Berger Deorce	Indicada pelo Departamento de Ciências Contábeis	SIAPE 2002336	Schirley Maria Policário	Indicada pelo Departamento de Ciências Contábeis	SIAPE 2002328

Art. 2º - O mandato é de 2 anos para os membros eleitos. O mandato do coordenador(a) de Curso e vice-coordenador(a) de curso no colegiado fica condicionado, e deverá coincidir, com seus respectivos mandatos na coordenação e vice-coordenação do curso.

Art. 3º - Permanecem inalterados os artigos que compõe o Regimento do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus de Governador Valadares, presente em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Governador Valadares, 21 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
 Diretor do ICSA

Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
 Diretor
 SIAPE 1080691